

REGULAMENTO DO CONCURSO REALEZA DA 31ª FESTA NACIONAL DA CACHAÇA – FENACA E RAINHA DA 29ª FESTA DA BANANA

1. DO OBJETIVO

1.1. O concurso **REALEZA DA 31ª FESTA NACIONAL DA CACHAÇA - FENACA E RAINHA DA 29ª FESTA DA BANANA** tem como objetivo principal a eleição da Rainha, 1ª e 2ª Princesas, representantes da 31ª Festa Nacional da Cachaça e da Rainha da 29ª Festa da Banana.

1.2. A administração do concurso será realizada pela Comissão Organizadora, composta de servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Luiz Alves.

2. DO CONCURSO

2.1. O concurso realizar-se-á no dia **21 de julho de 2019, às 13h, no Parque de Eventos da FENACA.**

2.2. No concurso serão outorgados os títulos de Rainha da 31ª FENACA, 1ª Princesa da 31ª FENACA, 2ª Princesa da 31ª FENACA, e Rainha da 29ª Festa da Banana, fazendo jus aos prêmios oferecidos;

2.3. O mandato das eleitas se estenderá até a eleição da Rainha e Princesas da 32ª FENACA e 30ª Festa da Banana;

2.4. Todas as candidatas poderão ser convidadas para participar de ações promocionais da Festa Nacional da Cachaça, Festa da Banana e da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, não havendo necessidade de obedecer à ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Residir no Município de Luiz Alves por um período de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses antecedentes a realização do concurso, comprovando por meio de faturas de água, energia elétrica, telefone e de outros serviços públicos em nome próprio ou dos pais.

- 3.2. Ser registrada originalmente do sexo feminino;
- 3.3. Possuir 18 anos completos ou a completar até o dia 20 de julho de 2019, não sendo aceitas candidatas emancipadas;
- 3.4. Ser solteira ou divorciada;
- 3.5. Não estar grávida;
- 3.6. Gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade e condições (cultura e conhecimento) para promover a FENACA, a Festa da Banana e o Município de Luiz Alves em eventos, festas e feiras estaduais e nacionais;
- 3.7. A candidata deverá possuir as seguintes medidas:
 - 3.7.1. Estatura mínima de 1 metro e 60 centímetros;
- 3.8. Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira prejudique ou impeça o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;
- 3.9. Não possuir vínculo com terceiros que tenham como objeto o auxílio financeiro ou de qualquer outra natureza para a apresentação no concurso, bem como relação com eventuais prêmios que venham a ser oferecidos;
- 3.10. Não pertencer ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, incluindo suas fundações e autarquias, seja, em cargos efetivos, comissionados ou em estágios.
- 3.11. Dispor-se, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do Concurso Realeza da FENACA e Rainha da Festa da Banana, estando presente em eventos quando solicitada pelos membros organizadores, ligados à Secretaria Municipal de Esportes e Cultura e/ou Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado, passando a faixa à respectiva eleita;

3.12. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados à FENACA, Festa da Banana, Prefeitura Municipal de Luiz Alves, sem quaisquer custos ou impedimentos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição ocorre de 10 de junho de 2019 a 10 de julho de 2019, das 8h às 12h e das 13h00 às 17h00;

4.2. A Ficha de Inscrição deverá ser entregue na Recepção da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, localizada na Rua Erich Gielow, n.º 35 Centro, Luiz Alves – SC.

4.3. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) fotocópia do RG e do CPF;
- b) fotocópia do comprovante de residência que ateste residência nos últimos 24 meses em Luiz Alves;
- c) uma foto recente de rosto, tamanho (10x15cm) de boa qualidade, colorida;
- d) breve histórico da candidata para futuras entrevistas à imprensa;
- e) declaração do empregador consentindo com a sua liberação para cumprir os compromissos (ensaios, cursos, fotos, entrevistas, eventos entre outros) como candidata e/ou eleita Realeza da FENACA, caso tenha contrato de trabalho vigente;
- f) Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento, devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório.

4.4. A entrega da ficha de inscrição e seus anexos deverá ser feita pessoalmente.

4.5. Caso a inscrição da candidata não contenha todos os documentos relacionados **nos itens 4.2 e 4.3. deste regulamento ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.**

4.6. O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo das Secretarias de Esportes e Cultura e Turismo e Desenvolvimento Econômico.

5. DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

5.1. As candidatas deverão usar vestido preto acima do joelho.

5.2. O vestido deverá ter altura máxima de até 7 cm acima do joelho.

5.3. Cabelo e maquiagem correrão por conta das candidatas, que deverão se apresentar de cabelos soltos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. O corpo de jurados no dia do concurso será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela Prefeitura Municipal e será de, no mínimo, 05 participantes.

6.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- a) postura e desenvoltura na passarela;
- b) capacidade de comunicação;
- c) beleza e simpatia;
- d) conhecimento sobre o município de Luiz Alves, produção de cachaça e cultivo de banana.

6.2.1. A nota para cada item será de 05 a 10 pontos, com possibilidade de números decimais.

6.3. As candidatas desfilarão em passarela com vestido preto, acima do joelho, compatível com a dignidade do evento, para a avaliação do corpo de jurados e discursarão por até 3 minutos sobre a **Festa Nacional da Cachaça, Festa da Banana, ou sobre história, cultura, e economia de Luiz Alves.**

6.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas dos jurados, obedecendo à sequência:

- 1º lugar: Rainha da 31ª FENACA;
- 2º lugar: Rainha da 29ª Festa da Banana;

- 3º lugar: 1ª Princesa 31ª FENACA;

- 4º lugar: 2ª Princesa 31ª FENACA.

6.5. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade das candidatas. A de maior idade terá vantagem em detrimento a de menor idade.

6.6. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

7. DA PREMIAÇÃO

1ª Colocada – Rainha da FENACA:

- faixa e coroa;

- outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.

2ª Colocada – Rainha da Festa da Banana:

- faixa e coroa;

- outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.

3ª Colocada - 1ª Princesa da FENACA:

- faixa e coroa;

- outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.

4ª Colocada - 2ª Princesa da FENACA:

- faixa e coroa;

- outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso, bem como das realezas eleitas;

8.2. As eleitas deverão estar à disposição da Prefeitura Municipal de Luiz Alves para viagens e participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e

8.3. Caberá à Prefeitura Municipal de Luiz Alves o pagamento das despesas de hotel, alimentação, transporte aéreo e/ou terrestre das eleitas, quando estiver oficialmente em eventos representando a FENACA e a Festa da Banana;

8.4. A Prefeitura Municipal de Luiz Alves não se responsabilizará por despesas contraídas pelas rainhas e/ou princesas, que estejam fora das acima mencionadas;

8.5. É proibida a participação das eleitas em outros concursos se possuírem atividades concomitantes e/ou incompatíveis ao presente;

8.6. É proibida a interação pessoal com namorados, filhos, amigos e afins durante o desempenho das atividades como Rainhas e Princesas no decorrer da FENACA e da Festa da Banana;

8.7. Havendo alterações nas condições deste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos;

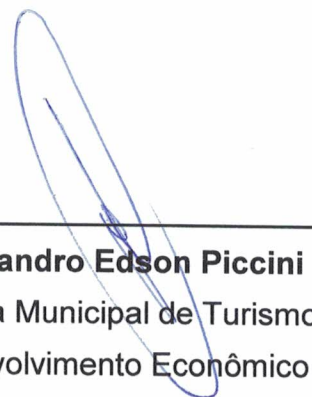
8.8. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada, sem qualquer direito a indenizações;

8.9. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Luiz Alves – SC, 10 de junho de 2019.



Henrique Lemke
Secretaria Municipal de
Esportes e Cultura



Ronivandro Edson Piccini
Secretaria Municipal de Turismo
e Desenvolvimento Econômico

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

_____ Idade: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ . Natural de:

RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial:

Nº _____ Bairro: _____

CEP: _____

Telefones: Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Empresa: _____

Telefone: _____ Horário de trabalho: _____

Grau de Instrução: () Médio () Superior () Técnico - () Completo ()
Incompleto

Estuda atualmente? () Sim () Não

Curso: _____

Altura: _____ Peso: _____ Manequim: _____ Sapatos: _____ Busto: _____

_____ Cintura: _____ Quadril: _____

Tornozelo: _____ Cor dos Cabelos: _____ Cor dos

Olhos: _____

Estuda alguma língua estrangeira:

_____ Qual? _____

_____ Nível _____

Fala algum idioma além do Português? _____

Qual? _____

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso Realeza da 31ª FENACA e Rainha da 29ª Festa da Banana e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Luiz Alves e patrocinadores ou terceiro por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

Assinatura: _____
_____/_____/_____.

Data:

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, brasileira, estado civil _____, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, CEP: _____, bairro _____, na cidade de Luiz Alves, no Concurso Realeza da 31ª FENACA e Rainha da 29ª Festa da Banana, declaro ter pleno conhecimento do Regulamento Oficial do Concurso, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob a pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pelo Município de Luiz Alves antes e durante a realização do concurso, sob a pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Prefeitura Municipal de Luiz Alves após ser eleita, estando à disposição desta para participações em festas, eventos, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo impõe.

Em caso de gravidez, casamento, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do Concurso ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente a Prefeitura de Luiz Alves, podendo resultar na desclassificação, incluindo a perda do título e da premiação prevista neste regulamento.

Responsabilizo-me em participar da passagem de título da Rainha, 1ª e 2ª Princesas da 32ª FENACA e Rainha da 30ª Festa da Banana.

Luiz Alves, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da candidata

ANEXO II – DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

Eu _____ (nome _____ do _____ empregador),
_____, portador do
CPF _____, responsável pela
EMPRESA _____, declaro que estou
ciente da participação da colaboradora / candidata
_____ no Concurso da Realeza da 31ª
Fenaca e Rainha da 29ª Festa da Banana, estando de acordo em dispensá-la
quando necessário, para participar dos compromissos do Concurso e, caso
eleita, representar o município em eventos e ações que demandem sua
presença, sempre que solicitado pela Prefeitura Municipal de Luiz Alves,
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de
Esportes e Cultura.

Luiz Alves, _____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____